



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 23/2019

(Fl 140 do BI 23, de 27 de junho 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 23/2019

Quartel em Chapecó, 27 de junho de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/06/19	0800h-2000h	Sexta – feira	Asp BM Oliveira
15/06/19	0800h-2000h	Sábado	Asp BM Trevisan
16/06/19	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Dummel
17/06/19	0800h-2000h	Segunda-feira	
18/06/19	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Oliveira
19/06/19	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Nunes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 01/6º BBM, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, de maio de 2014, combinado com o Título II, Seção I, Artigo 21, inciso XXVI, da Portaria 816 (Regulamento Interno de Serviços Gerais), de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º – Designar, em cumprimento à orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Interna

(Fl 141 do BI 23, de 27 de junho 19)

Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares.

I- 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe **Nunes** da Silva – Presidente

II - 3º Sgt BM Mtcl 921551-4 Vilson Antonio **Zamboni**

III - Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo **Haetinger**

Art. 2º – A Comissão Interna Permanente deverá lavrar ata de reunião.

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogar a Portaria 01/6º BBM, de 14 de fevereiro de 2017.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

OFÍCIO Nº 30/2019

Excelentíssimo Senhor

Tenente Coronel

Hilton de Souza Zeferino

Assunto: Agradecimento

Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel **Hilton de Souza Zeferino**, a Administração Municipal de Sul Brasil/SC, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª Marisa Regina

(Fl 142 do BI 23, de 27 de junho 19)

Weber Caprini vem por meio deste, externar seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado, através do Sargento Huning, em treinamento sobre primeiros socorros, realizado no dia 30/05/2019, o qual foi muito proveitoso para toda a equipe, sendo um momento de aprendizado muito significativo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Sul Brasil, 03de junho de 2019.

Marisa Regina Weber Caprini
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme a Nota Eletrônica nº 845-2019-6BBM, de 17 de junho de 2019, do 3º Sgt BM Mtcl 922645-0 Altair Zamboni - Chapecó, solicitando 03 dias de desconto em férias a contar de 20 de junho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Publique-se.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Maj BM
Comandante da 1ª/6ºBBM.

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO:

Em 14 de Junho de 2019 retorna o 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir Franco do 1º/3ª/6º BBM (Seara), por término de 30 dias de Licença Especial.
Transcrito da NB Nr 24/3ª/6ºBBM.

(Fl 143 do BI 23, de 27 de junho 19)

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 24 de Junho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezzetti, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro Militar, necessita de 05 dias para seu tratamento a contar de 06 de junho de 2019”. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação da parte nº 72-2019-3ª/6ºBBM de 19 Jun 2019 do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir Franco do 1º/3ª/6º BBM (Seara), onde solicita 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º e 3º meses do 5º quinquênio, a contar de 17 de Julho de 2019, dou o seguinte parecer:

- I – Autorizo;
- II – Publique-se;
- III – Lançar a concessão no SIGRH
- IV – Arquive-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM
Comandante da 3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 25/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO - SALDO BANCO DE HORAS:

Conforme Nota Eletrônica Nr-918-2019-6ºBBM, de 26 de Junho de 2019, do 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo nos dias 05 e 07 de Julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

Conforme Nota Eletrônica Nr-910-2019-6ºBBM, de 25 de Junho de 2019, do 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no 12 (doze) horas a partir das 20:00hrs do dia 26 de Junho de 2019 e 12 (doze) horas a partir das 20:00hrs do dia 28 de Junho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;

(Fl 144 do BI 23, de 27 de junho 19)

- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Autorizo conforme solicitação da Nota Eletrônica - Nr 817/2019/6ºBBM, do Sd BM Mtcl 931770-8 Alexandre Alves Martins do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), onde solicita 14 dias, a contar de 15 de Julho de 2019 de dispensa do serviço para desconto em férias.
Transcrito da NB Nr 24/3ª/6ºBBM.

Autorizo conforme solicitação da Nota Eletrônica - Nr 824/2019/6ºBBM, do Sd BM Mtcl 998026-1 Diego Lima Monteiro do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), onde solicita 15 dias, a contar de 01 de Julho de 2019 de dispensa do serviço para desconto em férias.
Transcrito da NB Nr 24/3ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO.

Em 19 de Junho de 2019, retorna o Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia) , por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB Nr 25/3ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 18 de Junho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro Militar, necessita de 02 dias para seu tratamento a contar de 31 de maio de 2019. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

A 18 de Junho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do Bombeiro Militar, com restrição temporariamente por 30 dias as seguintes atividades: esforço físico e operacional externo, a contar de 02 de maio de 2019. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

A 24 de Junho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro Militar, necessita

(Fl 145 do BI 23, de 27 de junho 19)

de 01 dia para seu tratamento a contar de 16 de junho de 2019. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO: RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de Julho de 2019, conforme Parte 2ªCia-Nr-169-2019-6BBM.

Leia-se:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo), 07 (sete) dias de Licença Especial (saldo de usufruto de licença concedida em 16/08/11 e interrompida 22/09/11 devido participação do referido militar na Operação Netuno, no município de Rio do Sul/SC), referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 22 de Julho de 2019, conforme Parte 2ªCia-Nr-169-2019-6BBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO - SALDO BANCO DE HORAS:

Conforme Nota Eletrônica Nr-912-2019-6ºBBM, de 25 de Junho de 2019, do Sd BM Mtcl 691885-9 Darlan Rosso Antonin, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 31 de Julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

Conforme Nota Eletrônica Nr-920-2019-6ºBBM, de 26 de Junho de 2019, do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 20 de Julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

(Fl 146 do BI 23, de 27 de junho 19)

Conforme Nota Eletrônica Nr- -2019-6ºBBM, de 25 de Junho de 2019, do Sd BM Mtcl 692046-2 Cainã Castro Pereira, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 29 de Junho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

Conforme Nota Eletrônica Nr-914-2019-6ºBBM, de 25 de Junho de 2019, do Sd BM Mtcl 959893-6 Cristian Douglas dos Santos, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 09 de Julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

DISPENSAA TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedido ao Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar do dia 22 de junho de 2019:

- I. Publique-se.
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

Elogio o Cb BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol, Chefe da SAT da sede da 3ªCIA. Nos dois anos que em breve completa na frente da atividade técnica de Seara o Cb sempre realizou um ótimo trabalho. Muito cordial com o público, dinâmico com as dificuldades encontradas e assertivo

(Fl 147 do BI 23, de 27 de junho 19)

na tomada de decisões. Também muito alinhado às instruções e às aspirações institucionais. Um grande exemplo de militar. Individual. Averbese-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 24/3ª/6ºBBM.

Concedo o elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, aos seguintes bombeiros militares: Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi e Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, ambos lotados no 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), pelo atendimento realizado no dia 14 de abril de 2019, à vítima de acidente de trânsito da ocorrência Cobom nº 60141558, onde a mesma era caroneira em uma motocicleta, vindo a sofrer queda. Quando da chegada da GU no local, a vítima apresentava quadro de inconsciência, sinais vitais instáveis, TCE grave e estava aspirando sangue. Diante do quadro encontrado, os referidos militares, rapidamente realizaram a desobstrução das vias aéreas, e aspiração continua do sangue até a chegada no Hospital de Pinhalzinho, devido a grande hemorragia que atingia as vias aéreas. Posteriormente a vítima foi transferida para o Hospital Regional em Chapecó, onde permaneceu internada, em processo de recuperação até meados do mês de junho de 2019. Na data de 26 de maio de 2019, recebemos na OBM a visita de familiares da vítima, sua filha Sra. Marcelei Luisa Thomaz, seu esposo e duas filhas, que residem em Chapecó, vieram até Pinhalzinho somente para agradecer a guarnição pelo atendimento, onde emocionada disse que *“os médicos estavam tendo minha mãe como morta, mas não desistiram e falaram que graças aos Bombeiros de Pinhalzinho, que não desistiram dela, realizaram os procedimentos corretos, que ela ainda está viva”*. Esses bombeiros militares, deram exemplo de capacidade e demonstraram grande conhecimento técnico na área do atendimento pré hospitalar, e desta forma, servem de exemplo a seus pares e subordinados, sendo motivo de orgulho para o CBMSC ter em suas fileiras estes profissionais. Individual. Averbese-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 24/2ª/6ºBBM.

PORTARIA DE SIND Nr 36/2019/CORREG/CBMSC, DE 26 DE JUNHO DE 2019
OBM: 6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 36/2019/CBMSC

(Fl 148 do BI 23, de 27 de junho 19)

A COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 036/2019/CBMSC, a fim de apurar o desaparecimento de peças de veículos da Volkswagen emprestados para o evento da Holmatro Rescue Experience, ocorridos em Chapecó, em maio de 2019, visando identificar indícios de crime e/ou autoria do relatado.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol TREVISAN como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM